

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **31 dias do mês de julho de 2025**, às **14 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **0004010-34.2020.8.26.0278**, que tramita perante a **3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba – SP**, em que são partes **Edson Ferreira Silva X José Ferreira, “O Ministério Missionário da Última Hora” e outros**.

Presentes: Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Rafael Meira Hamatsu Ribeiro, Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba – SP; Dr. Caio Ferraz Azevedo, advogado do requerente; Dr. Edson Ferreira Silva, advogado do requerente; Dr. Luis Carlos Prestes Ferreira Silva, advogado do requerente; Dr. Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dr. Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Antonia Pereira Gay, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Major PM Ricardo Nunes, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Júnior, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dr. Victor Maurício Di Masi, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dra. Cristina Luzia Farias Valero, Procuradoria Geral do Município de Itaquaquecetuba; Dra. Ângela Fabiana Quirino de Oliveira, Secretaria Municipal de Habitação de Itaquaquecetuba; Dra. Tathianelde Carvalho Pimentel, Diretoria de Proteção Social de Itaquaquecetuba; Dr. Nelson Garey, Síndico Dativo da Massa Falida Quiminasa; Dr. Rodrigo Wisintainer Balen, representante da Empresa Balen.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela Municipalidade, Dra. Ângela Fabiana Quirino de Oliveira, foi informado que foi realizado estudo social na área, identificando aproximadamente 30 famílias e 82 pessoas residentes; foi proposta a elaboração e apresentação de projeto de regularização fundiária adequado ao local, acompanhado de cronograma de execução e das medidas de urbanização necessárias; foi ainda ressaltado que o Município desenvolve ações permanentes de combate à ampliação de ocupações irregulares; b) Pela Municipalidade, Dra. Cristina Luzia Farias Valero, foi informado que existe fiscalização contínua na área e que o imóvel possui débito tributário superior a dois milhões de reais; c) Pela Massa Falida, Dr. Nelson Garey, foi informado que diversas tentativas de alienação do imóvel já foram realizadas, sem sucesso; d) Pela Municipalidade, Dra. Ângela Fabiana Quirino de Oliveira, foi esclarecido que o Município não dispõe de programa de auxílio-aluguel entre os benefícios sociais ofertados; e) Pela parte autora, Dr. Edson Ferreira Silva, foi requerido o cumprimento da ordem de reintegração de posse; f) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, foi questionada a parte autora acerca da utilização do imóvel e da função social atualmente desempenhada pela área; g) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto, foi proposto que o

Município apresente estudo e projeto de regularização fundiária para a área; h) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dra. Antonia Pereira Gay, foi proposta a realização de nova reunião para que a Municipalidade apresente formalmente o projeto de regularização fundiária; i) Pela Municipalidade, Dra. Ângela Fabiana Quirino de Oliveira, foi assumido o compromisso de apresentar a proposta de regularização fundiária perante a Comissão Regional de Soluções Fundiárias no prazo de 60 dias; j) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, foi designada reunião de continuação para o dia 06 de novembro de 2025, às 14 horas, ficando os presentes intimados; k) Pelo magistrado condutor do feito, Dr. Rafael Meira Hamatsu Ribeiro, foi determinado que as ações judiciais relacionadas à área demandada passem a tramitar de forma conjunta. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**